



**Seção de Legislação do Município de Mampituba / RS**

**LEI MUNICIPAL Nº 844, DE 22/06/2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016, de acordo com a [Lei Municipal nº 826](#) de 21 de dezembro de 2015 e [Lei Federal 4.320/64](#), no valor de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>05-SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>CULTURA</b>
01-Educação				Municipal
2.009-	Manutenção	do	Ensino	Básico-FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00.00	0031-	Material de Consumo.....		R\$ 20.000,00

<b>06-SECRETARIA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>	<b>SAÚDE</b>
01-Fundo	Municipal	de	Saúde
2.028-	Programa	Vigilância	Epidemiológica
3.1.90.04.00.00.00.00	0040-	Contratação P/ Tempo Determinado.....	R\$ 14.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	4710-	Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Cívil...	R\$ 63.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	4710-	Outros Serv. De Terc. Pes. Física.....	R\$ 3.000,00

**Total R\$ 100.800,00**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para a abertura deste crédito adicional Especial, a dedução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05-SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>CULTURA</b>
01-Educação				Municipal
2.009-	Manutenção	do	Ensino	Básico-FUNDEB
3.3.90.47.00.00.00.00	0031-	Obrigações Tributárias e Contrib.....		R\$ 20.000,00

<b>06-SECRETARIA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>	<b>SAÚDE</b>
01-Fundo	Municipal	de	Saúde
2.024-	Manutenção	do Fundo	Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00	0040-	Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Cívil...	R\$ 80.800,00

**Total R\$ 100.800,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 22 DE JUNHO DE 2016.*

*Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
FAÇAM-SE AS DEVIDAS  
COMUNICAÇÕES.*

*Sônia Maria Bedinot Quadros*  
*Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento*